



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 1983

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 23 de Março de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 6.919, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a composição do Comitê Local do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Local do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, que tem como objetivo promover o trabalho intersetorial para o desenvolvimento infantil, integral e integrado, da gestação aos 3 (três) anos de idade, capacitar funcionários públicos e a comunidade, sensibilizar e incorporar novas práticas orientadas ao desenvolvimento infantil nos serviços existentes, fica composto pelos membros abaixo indicados, sendo presidido pelo Articulador Local:

I – 1 (um) Articulador Local e seu respectivo suplente:

Articulador Local: Cláudia Pizzi
Suplente: Adriana Gori Leardine

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vera Lúcia Suzan
Suplente: Sílvia Bez Soares de Camargo

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Débora Rocha Diniz
Suplente: Viviane Rodrigues da Silva Prates

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda:

Titular: Isabel Cristina Bona Branco
Suplente: Flávia de Souza Iembo Pontelli

(Decreto nº 6.919/17) fls. 02

V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Washington Bortolossi
Suplente: Rafaela Marreia

VI – 1 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade:
Titular: Mayara Aparecida Oliveira Lopes
Suplente: Isabel Alves Pinheiro de Oliveira

Art. 2º. O Comitê é responsável pela execução e monitoramento das ações do projeto no Município, bem como pela gestão de recursos materiais, humanos e financeiros.

Art. 3º. Os membros do Comitê não serão remunerados pelas respectivas funções, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 20 de março de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 25/2017, Edital Nº 26/2017, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços de impressão. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 05 de abril de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira.

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 9 / 2017 PREGÃO Nº 11-9/2017

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM CADEIRAS, GRADEAMENTO,

STAND DE OCTANORM, TENDAS, GEOSPACE, PALANQUE, ESTRUTURA DE CAMARIM, CAMAROTE, PALCO, GALPÃO E FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS.

Itatiba, 22 de março de 2017.

DESPACHO

A empresa **PRISMA COMERCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, vencedora de itens objeto do Pregão n.º 09/2017 já homologado, foi convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do edital. Tendo em vista que, em contato com a empresa e após Notificação formal com prazo para manifestação, a mesma não posicionou-se e nem apresentou defesa. Desta forma, decidimos que, conforme consta do edital, o Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.8 deste edital, a assinar a ata de registro de preços do(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, fica penalizada da seguinte forma:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de 02 (dois) anos; e

b) Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor ofertado, qual seja de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique-se na forma da lei,

Adriana Stocco
Órgão Gerenciador

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3596/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 20/2017 PREGÃO Nº 11-20/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM, PARA ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - ME

Item 1 - 3 UN, TOTEM PRINCIPAL Material: Estrutura de aço galvanizado com fundo em prime e pintura automotiva, dimensões 300 x 160 cm, conforme descritivo anexo, Marca - MINAS BRASIL, valor unitário de R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais) e valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais)

Item 2 - 3 UN, TOTEM ESPAÇO COM EQUIPAMENTOS. Material: estrutura de aço galvanizado com fundo em prime e pintura automotiva, dimensões: 220 x 90 cm, conforme descritivo anexo., Marca - MINAS BRASIL, valor unitário de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa

e cinco reais) e valor total de R\$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 16 de março de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2017
PREGÃO 3/2017
Processo: 7088/2016

Aos 02 dias do mês de março de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 3/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/02/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos em cumprimento de ação judicial, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV JOSÉ SEVERINO, nº 3530, CATALÃO/GO

BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS

CIDADE: CATALÃO **ESTADO:** GO **CEP:** 75709-616

TELEFONE: (64) 3442-8081 **FAX:** (13) 3228-8700 **CPF/CNPJ:** 04.027.894/0003-26

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.05.01.0209.3	AP	ERITROMAX	180	82,90	14.922,00
2	1.05.01.0211.5	AP	SANDOZ	30	378,00	11.340,00

ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA

SOMATROPINA, 5 MG/1,5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 3/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 3/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2017

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2017, estão sendo encaminhados por via postal – no período de **24/02/17 a 15/03/17**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de Março de 2017 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/03/2017; da segunda no dia 25/04/2017; da terceira no dia 25/05/2017 e da quarta e última no dia 25/06/2017, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/03/2017; da segunda no dia 25/04/2017; da terceira no dia 25/05/2017; da quarta no dia 25/06/2017; da quinta no dia 25/07/2017; da sexta no dia 25/08/2017; da sétima no dia 25/09/2017; da oitava no dia 25/10/2017; da nona no dia 25/11/2017; e da décima e última no dia 25/12/2017, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

Após a data estabelecida para entrega dos carnês via correio, o contribuinte que não receber seu carnê poderá entrar em contato com a Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca ou pelos telefones (11) 3183-0745 ou (11) 3183-0698 a partir do dia 16/03/17 para retirar a segunda via do carnê ou fazer a solicitação pelo e-mail: iptu@financas.itatiba.sp.gov.br, até o dia 23/03/2017.

Atenção

O PAGAMENTO DO IPTU 2017 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS OU AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças
Seção da Receita

espécie.
5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
JULIA BARBOSA BRANDÃO
RG: 43.862.681-3 CPF: 338.456.178-37

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

OPERADOR DE TESOURA - Experiência – Ensino médio completo
OPERADOR DE LAMINADOR - Experiência – Ensino médio completo
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO - Ensino médio – Experiência
CONSULT. VENDAS EXTERNAS - Experiência – Ensino médio completo – CNH B
AUX. MECÂNICO MÁQ. AGRÍCOLA - Experiência – CNH C/D – Téc. Mecânico

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 56/2017

"Exonera Servidor a pedido".

O Sr. **FLÁVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, a pedido:

O Sr. **KANAN MARTINS DE MORAES**, portador do RG. 26.785.600-3 e do CPF/MF. 379.063.798-02, do emprego público de Analista de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 4, de provimento efetivo, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 23/03/2017.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 22 de março de 2017

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara



Atos Oficiais da Câmara Municipal

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 51308641000149

Exercício: 2016

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.530.149,96	156.069,24
Pessoal Ativo	6.914.986,08	156.069,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	615.163,88	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	130.000,00	156.069,24
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	130.000,00	156.069,24
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.400.149,96	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	315.626.164,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	7.400.149,96	2,34
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.937.569,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.990.691,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.043.812,87	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
GERAL							

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
GERAL							



Atos Oficiais da Câmara Municipal

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)								
TOTAL (III) = (I + II)								

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.159.171,64	1.399.603,80

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-